

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA 6ª GERE: BREVE OLHAR ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E OS NOVOS PROFESSORES EFETIVOS

Maria Helena Santos de Padua¹
Geysel Kassy Barbosa da Silva²

RESUMO

O presente estudo teve a pretensão de analisar a realidade da oferta da Educação Especial, os professores que compõem atualmente o quadro efetivo da rede estadual de ensino para esta modalidade de educação escolar e sua formação para atuar na área, bem como a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) nas escolas integrantes da 6ª GERE (Gerência Regional de Educação), com sede na cidade de Santana do Ipanema, sertão alagoano. Espera-se que estes relatos possam contribuir efetivamente com o conhecimento científico e incentive futuros trabalhos que venham discutir sobre a temática em tela. A pesquisa foi de caráter quali-quantitativo, onde foi utilizado o uso de questionário (*forms* do *Google*) como técnica de coleta de dados, com perguntas fechadas e abertas para facilitar o diálogo, e não restrito apenas a mensuração dos dados. Participaram da pesquisa doze (12) professores da Educação Especial que atuam nas escolas das cidades de Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Olho d'Água das Flores, Maravilha e Ouro Branco. Os resultados evidenciam ser a Educação Especial um ganho substancial para as escolas estaduais e seu público alvo, pois estes terão os direitos respeitados. No entanto, tem-se muito a fazer, principalmente, no que tange ao espaço adequado para os atendimentos na SRM.

Palavras-chave: Rede estadual de educação. Educação Especial. Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Novos professores efetivos.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL/*Campus* II, Especialista em Educação Especial com Ênfase no Atendimento Especializado – Faculdade Anísio Teixeira – FAT e Professora da Educação Especial da Rede Estadual de Educação de Alagoas, helenapadualp@gmail.com;

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL/*Campus* II e estudante de especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva e Altas Habilidades - Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, geysekassy@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A educação é uma importante ferramenta na mudança e desenvolvimento de uma sociedade. Neste sentido, é necessário que na mesma educação estejam inclusas as diversidades presentes no ambiente escolar, pois é o segundo contato social, após a família, que a criança mantém com outras crianças e outras pessoas.

Nesta perspectiva, “o respeito e a valorização da diversidade dos alunos exigem que a escola defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilitem a criação de espaços inclusivos” (BRASIL, 2001, p.28).

Refletindo sobre o escrito supracitado se viu a necessidade de refletir e discutir acerca da implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, do serviço de Atendimento Educacional Especializado neste espaço, bem como a formação e o papel fundamental dos novos docentes efetivos nos espaços das SRM que visa à inclusão de uma forma igualitária dos discentes com alguma deficiência.

As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) são espaços vinculados à perspectiva da inclusão. Pensando nisso, este trabalho visa compreender a importância desses ambientes inclusivos, como ressaltar o papel do docente efetivado neste interim e também a responsabilidade deste professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) em englobar e favorecer a aprendizagem e o respeito pela diversidade.

A inclusão na área educacional é um grande avanço de modo que ela reflete no meio social devido ao poder da educação. Mas, vale ressaltar que para chegarmos a este patamar, necessitado de mais investimento das políticas públicas, foi de extrema importância o seu percorrer até o momento para que se pudesse estar discutindo o paradigma inclusivo.

Assim, sendo a trajetória da implantação das Salas de Recursos Multifuncionais, através da Portaria nº 13, de 24 de abril de 2007, da Resolução CNE/CEB nº04/2009 que priorizou o atendimento especializado e, principalmente, dos ditames da LDB (Lei de diretrizes e Bases da Educação) Lei 9.394/96, se configura como um marco importante e um divisor de águas para a Educação Especial e no AEE (Atendimento Educacional Especializado) uma vez que preza a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Para tecer este artigo optou-se por um caminho metodológico de abordagem qualitativa que usa métodos quantitativos e qualitativos para realizar uma análise mais profunda sobre a temática, para isso se utilizou o uso de questionário criado no *Google forms* (aplicativo de gerenciamento de pesquisas) e enviado dia 02 com retorno até o dia 04 de

agosto do corrente ano. Na oportunidade foi requerida a fala dos docentes efetivos pertencentes às escolas da 6ª GERE (Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Olho d'Água das Flores, Ouro Branco e Maravilha) e se obteve as respostas de doze profissionais docentes que por sua vez trouxeram relatos da vivência de estarem nas escolas estaduais e na Educação Especial. Realizou-se também o levantamento bibliográfico sobre a temática, nos bancos de dados de teses e dissertações da UFAL (Universidade Federal de Alagoas), na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e em sites oficiais do governo como portaria, resolução e decreto vinculados à implantação da SRM e do AEE.

Diante dos relatos, os resultados evidenciam ser a Educação Especial um ganho substancial para as escolas estaduais, principalmente quem dela necessita (seu público-alvo), pois estes terão os direitos respeitados. No entanto, tem-se muito a fazer, principalmente, no tange ao espaço adequado para os atendimentos na SRM.

AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM): IMPORTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

No início da década de 1980 o atendimento especial nas escolas de todo o Brasil foi iniciado. Fora feito de acordo com o processo integracionista, tendo como “objetivo a integração de alunos com deficiências ao ambiente escolar” (Miranda 2008, p.36).

Miranda (2008, p. 36) menciona a esse respeito que “ficou assegurado pela Constituição Brasileira, o atendimento educacional de pessoas que apresentam necessidades especiais”. Porém para assegurar esse atendimento reforçou-se a obrigação do país em prover a educação foi “publicada em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” (*idem*).

Embora tivesse medidas nesse sentido asseguradas pela legislação era necessário legitimá-las, pois apesar de o aluno com deficiência estar frequentando a escola era necessário repaginar a legislação vigente para proporcionar os direitos de todos à educação, de uma forma igualitária, além de respeito às especificidades de cada um. O que se tinha era o atendimento de uma forma geral do aluno com deficiência, sem respeitar necessariamente as especificidades.

Neste sentido de respeitar as peculiaridades, estava nascendo no Brasil a inclusão, mediante o Decreto nº 694/2009, na qual assumiu-se o

compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas que garantam as condições para a efetiva participação, de forma que



não sejam excluídas do sistema educacional geral em razão da deficiência (BRASIL, 2009).

No desenvolvimento do modelo inclusivo para não haver negligências e omissões, o decreto supracitado, ressalta a necessidade de criação das SRM (Salas de Recursos Multifuncionais) com disponibilização dos recursos de apoio pedagógico, para atender aos alunos com as especificidades, principalmente o público-alvo da educação especial devidamente matriculados no ensino regular nas escolas brasileiras.

As salas de recursos segundo Anjos (2011, p.02), no Brasil surgiram:

nos anos 80, embora tenha começado a ser pensada na década de 70, tendo como objetivo atender as pessoas com algum tipo de deficiência que estejam frequentando o ensino regular. Portanto, historicamente, a constituição da sala de recursos se deu no Brasil no ano de 1980, configurando-se em uma alternativa ao processo de segregação que as pessoas com deficiências enfrentavam no cotidiano.

As salas de recursos multifuncionais são importantes espaços para o desenvolvimento das aprendizagens dos discentes com deficiências que necessitam de ajuda específica e técnica para atender as individualidades.

Neste sentido, a partir da Portaria Normativa nº13, de 24 de abril de 2007, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) criou-se tais salas. A portaria dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, estabelece no artigo 1º os dizeres:

Criar o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com o objetivo de apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino (BRASIL, 2004).

A partir da portaria tratada anteriormente, as salas de recursos multifuncionais (SRM) tiveram suas implementações efetivas, já através da Resolução CNE/CEB nº04/2009 priorizou o atendimento especializado, evidenciando as necessidades individuais das pessoas com necessidades especiais. O artigo 5º, desta resolução, vem mostrar que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser realizado:

[...] prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL, 2009).



As salas de recursos multifuncionais são ambientes apropriados para o atendimento educacional especializado, neste sentido, estes espaços objetivam “ações educativas complementares inclusivas para os alunos com necessidades especiais, sendo de grande investimento por uma Educação Especial na perspectiva da inclusão” (GOMES, 2019, p.32) e do aprendizado, “baseado em novas práticas pedagógicas, com o intuito de auxiliar esses alunos a acompanharem o currículo proposto pela escola, como também, progredirem na vida escolar” (MIRANDA, ROCHA E SANTOS, 2009, p. 2109).

Dentro desta perspectiva, a sala de recursos multifuncionais auxilia o AEE (Atendimento Educacional Especializado) que se destina

aos alunos com deficiência física, mental, visual e pessoas com surdez parcial e total, alunos com transtornos gerais de desenvolvimento e com altas habilidades, sendo assim um forte instrumento para a inclusão dos alunos com deficiência no contexto escolar, é de grande relevância o aprofundamento de estudos e pesquisas sobre esse assunto, para verificar se de fato existe todo esse aparato pedagógico nas escolas (MIRANDA, ROCHA E SANTOS, 2009, p.2109).

Sendo assim, a SRM (Sala de Recurso Multifuncional) exerce no processo de inclusão um papel fundamental, pois assume e proporciona subsídios para sanar as dificuldades de aprendizagem do aluno especial propondo e oportunizando o desenvolvimento das habilidades levando em consideração as peculiaridades de cada um dos discentes.

O PERFIL DOCENTE DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

O docente da SRM assume um papel fundamental no desenvolvimento dos discentes com deficiência.

Em sala de aula o professor se depara com diferentes alunos inseridos em diversos contextos tanto culturais quanto sociais, assim como também alunos com deficiência ou necessidades específicas. Isso requer dizer que este docente está induzindo a ressignificar sua prática e buscar nortear sua relação com os alunos a partir da perspectiva de cada um e de suas necessidades, levando os alunos a compreenderem o que estão aprendendo, motivando-os e atribuindo sentido a este aprendizado, apenas a formação inicial não é suficiente para lidar com as dificuldades encontradas no meio escolar, a formação continuada para o professor além de ser a meta do PNE (2014/2024) ainda assegurada na lei magna para a educação brasileira, a LDB 9394/96 (GOMES, 2019, p.54).

Configura-se um desafio para o docente de AEE, pois “atender alunos com dificuldades não apenas de cunho cultural, social; mas diversidades ligadas a deficiências, transtornos ou quaisquer aspectos que dificultem o desenvolvimento neuropsicomotor do aluno” (GOMES, 2019, p.54).



O docente de AEE para atuar na área deve ter “formação específica para a Educação Especial” segundo a Resolução nº 04/2009. Sendo imprescindível, neste contexto, a formação continuada que possibilita um trabalho “nunca limitado e que consiga sempre estar refletindo acerca de sua prática e dos seus resultados alcançados, facilitando uma atuação em contextos inclusivos” (GOMES, 2019, p.55).

A mesma Resolução de nº 04/2009 traz em seu artigo 13 as atribuições, funções e responsabilidades dos docentes de AEE. Vejamos:

São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado: I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (BRASIL, 2009).

Diante do exposto, é esperado que o docente “consiga promover mudanças em seus alunos quando eles são inseridos em atividades de ensino, planejados para produzir aprendizagens de conteúdos de educação escolarizada” (FERNANDES NETO, BELETINI E MARIANO, 2020, p.4 *apud* MARQUEZINE, 2006, p. 26).

Quanto aos discentes é imprescindível que sejam

inseridos nas SRM através das diversas ferramentas expostas nas salas de aula multifuncionais, para que eles consigam dominar os aparelhos ou objetos de estudos e adquirir alguns aprendizados com a ajuda do professor, a criança especial pode desenvolver possíveis atividades, isto é, se o problema impede o manuseio dos objetos, é viável que o professor auxilie nos movimentos enquanto fala, pois se a criança for cega, surda ou muda, através da fala e de movimentos poderá conseguir entender algo que está sendo transmitido (FERNANDES NETO, BELETINI E MARIANO, 2020, p.4).

Segundo Fernandes Neto, Beletini e Mariano (2020, p.04) não se configura ser fácil o trabalho inclusivo

mas também não é impossível desenvolver práticas voltadas aos sujeitos com necessidades especiais, de modo que promovam a eles novas experiências na construção de novos saberes, os quais irão facilitar a sua formação na cidadania. No entanto, para que isso ocorra os educadores precisam se dedicar a um ensino democratizado,



VIII CONGRESSO NACIONAL
EM EDUCAÇÃO
cultivando seus antepassados, costumes, raças e etnias, pelos quais eles possam entender que a escola, família e sociedade estão exclusivamente se apoiando e caminhando sempre juntas.

Neste cenário é essencial “certificar que o perfil do professor de Educação Inclusiva envolve relacionamento sociocultural marcado pelo eixo da família, pois é quem assegura a permanência da criança especial na escola” e que tenha o papel de

buscar cursos preparatórios, ingressando em formações e especializações para que possa descobrir a utilidade dos recursos e como utilizá-los corretamente de modo que produzam significado para os alunos. O trabalho nas salas multifuncionais não se resume restritamente num espaço isolado entre recursos, professores e alunos especiais. É imprescindível que o professor que atua na sala de recurso multifuncional seja ético, tenha dignidade e respeito pela turma, além de uma boa aparência, um tom de voz adequado e saiba ouvir seus alunos sem diferença de idade ou classe social, lutando pelo bem comum de todos, afinal ser professor de Educação Especial não é simplesmente ficar frente a frente com os aparelhos e deixar que tudo aconteça de forma aleatória (FERNANDES NETO, BELETINI E MARIANO, 2020, p.4).

O docente é uma peça fundamental no processo de inclusão dos discentes com necessidades especiais e nas salas de recursos multifuncionais, porém necessita de apoio não só do poder público com formações continuadas, mas também do incentivo da escola com a sala de atendimento, da família que deve participar ativamente na vida da prole oferecendo suporte para impedir a evasão escolar e a falta de comprometimento dos direitos a uma educação fincada na qualidade e sem nenhum tipo de discriminação.

BREVE OLHAR: DA IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS (SRM) AO PERFIL DOS DOCENTES EFETIVOS DA 6ª GERE

A Educação Especial, nas escolas estaduais, ganhou nova perspectiva, a partir do Edital nº 1- SEDUC/AL³, de 06 de julho de 2021 que concedeu para esta modalidade de educação escolar, segundo artigo 58 da LDB (Lei nº 9.394/1996), 342 vagas destinadas a ampla concorrência e a deficientes, abrindo um precedente antes nunca visto na educação do estado.

A partir deste edital as gerês, especialmente a 6ª Gerência Regional de Educação (6ª GERE), localizada na cidade de Santana do Ipanema, sertão alagoano, recebeu dezenove (19)

³ Edital nº 1- SEDUC/AL, de 06 de julho de 2021. Disponível em: https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/seduc_al_21/arquivos/ED_SEDUC_AL_21_ABERTURA.PDF . Acesso em: 01 ago. 2022.

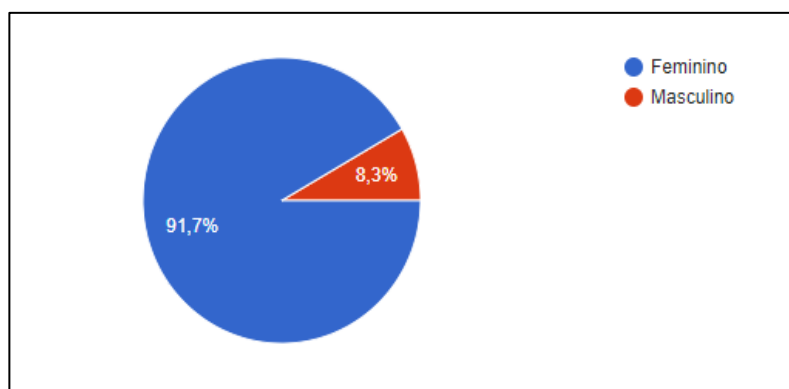
docentes para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos estabelecimentos⁴ de ensino público.

Com a intenção de refletir sobre este momento ímpar para a Educação Especial viu-se a necessidade de saber como está a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), bem como o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também conhecer a formação desses novos profissionais que já estão atuando desde o final do mês de abril.

Desta feita, para tecer estes relatos optou-se por um caminho metodológico de abordagem quali-quantitativa que usa métodos quantitativos e qualitativos para realizar uma análise mais profunda sobre a temática, para isso se utilizou o uso de questionário criado no *Google forms* (aplicativo de gerenciamento de pesquisas) e enviado dia 02 com retorno até o dia 04 de agosto do corrente ano. Na oportunidade foi requerida a fala dos docentes efetivos pertencentes às escolas da 6ª GERE⁵ (Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Olho d'Água das Flores, Ouro Branco e Maravilha) e se obteve as respostas de doze (12) profissionais docentes que por sua vez trouxeram relatos da vivência de estarem nas escolas estaduais, nas quais se evidenciará adiante.

O questionário⁶ é composto por quatro eixos (identificação, formação e experiência profissional, Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e atendimento e público-alvo) com sete (7) questões fechadas e abertas para melhor dialogar com a experiência dos questionados. No primeiro eixo, identificação, obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 1 – Sexo dos questionados, 2022.



Fonte: Dados coletados na pesquisa.

⁴ Relação das escolas e endereços pertencentes à 6ª GERE (biênio 2021-2023). Disponível em: http://www.educacao.al.gov.br/images/relacao_escola_porgere/6%C2%AA_GERE.pdf . Acesso em: 01 ago. 2022.

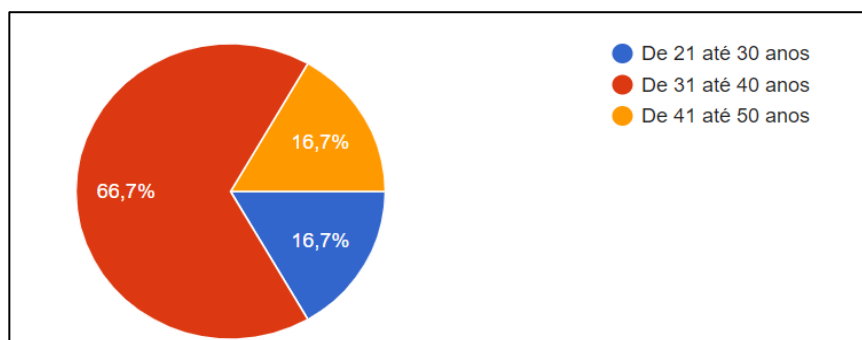
⁵ Faz parte da 6ª GERE nove (9) municípios, no entanto, apenas as escolas estaduais das cidades de Maravilha, Olho d'Água das Flores, Ouro Branco, Poço das Trincheiras e Santana do Ipanema, possuem professores lotados para a Educação Especial, enquanto que as escolas de Carneiros, Dois Riachos, Olivença e Senador Rui Palmeira ainda não possuem.

⁶ Vide Apêndice no final do artigo.

A maioria do público que atendeu ao chamado fora o feminino, considerando que foram doze (12) profissionais docentes que responderam ao questionário e, destes, apenas um é do sexo masculino.

Nesse momento, acreditamos ser relevante destacarmos a faixa etária dos docentes, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Idade dos questionados, 2022.

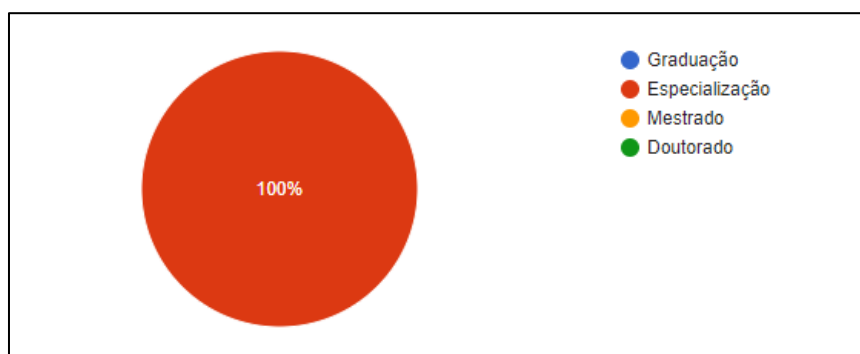


Fonte: Dados coletados na pesquisa.

Verificamos que se trata de um grupo de profissionais com uma faixa etária variada. Destes, quatro docentes estão no início da idade adulta (definida aproximadamente entre o período de 20 e 40 anos), enquanto a maioria dos profissionais estão em idade adulta (entre as idades de 40 e 65 anos), segundo Papalia (2006).

Para melhor evidenciar algumas características dos docentes questionados, observamos o eixo de formação e experiência profissional. Posteriormente, apresentamos gráficos e tabelas aclarando o seguinte eixo:

Gráfico 3 – Formação dos questionados, 2022.



Fonte: Dados coletados na pesquisa.



Na leitura do gráfico acima, verificamos que os docentes atendem o que determina a lei, tem uma formação especializada conforme o previsto pela Resolução CNE /CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, no artigo 18, § 1º, que expressa:

1º São considerados professores capacitados [...] aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, que foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequado ao desenvolvimento de competências e valores para [...] perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar e educação inclusiva.

[...]

3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar formação em cursos de licenciatura em Educação Especial ou em uma área específica. [...] ou complementação de estudos de pós-graduação em área específica da educação especial. (BRASIL, 2001 *apud* RODRIGUES, 2018).

Vale ressaltar que mestrado e doutorado na Área da Educação não foram citados. Observamos que há dificuldades desses profissionais prosseguirem na formação, haja vista as oportunidades e a desvalorização profissional. Nesse sentido, segue descrita na tabela 1 o resultado da especialização dos docentes questionados:

Tabela 1 – Especialização dos questionados, 2022.

ESPECIALIZAÇÃO LATO SENU	Educação Especial (7)
	Educação Especial com Ênfase em Práticas Inclusivas (1)
	Psicopedagogia e Educação Especial (1)
	AEE na Sala Recursos (1)
	Educação Especial e Psicopedagogia (1)
	Especialização Educação em Direitos humanos e Diversidade- UFAL / Especialização em Libras - UNIVASF / Especialização em Educação Especial – FACESTA (1)

Fonte: Dados coletados na pesquisa.

De acordo com a legislação vigente, para atuar no AEE o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência, independente da área de formação, e formação específica para educação especial. Conforme os resultados apresentados, os docentes efetivos atuantes no AEE investigados e pertencentes às escolas da 6ª GERE, são habilitados para atuar nas SRM pois possuem especialização na área.

Sabendo da relevância da formação destes profissionais, questionamos acerca da formação que considera indispensável para a supracitada atuação na SRM, conforme apresentado na tabela que segue:

Tabela 2 – Formação indispensável para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), 2022.

DEE1⁷ . Acredito que a(s) formação (s) deverá ser contínua, já que se trata de educação e em particular a especial. Já que trabalhamos com o outro, em suma muito particular.
DEE2 . Licenciatura em Pedagogia e especialização em Educação Especial.
DEE3 . Pós em educação especial.
DEE4 . Formação para produzir materiais adaptativos.
DEE5 . Neuropedagogia, uma vez que o neurodesenvolvimento e a aprendizagem tem uma correlação. Importante para se trabalhar com o público dos transtornos de aprendizagem (Dislexia, TDAH, Dislalia, Discalculia, etc.), paralisia cerebral, TEA e DI. Público bem comum na sala de AEE.
DEE6 . Formação continuada.
DEE7 . Educação Especial, psicopedagogia.
DEE8 . Atividades Práticas em Atendimento Educacional Especializado.
DEE9 . Formação sobre a adaptação do currículo para o público alvo da educação especial.
DEE10 . Educação Inclusiva.
DEE11 . Ensino Braille, Análise do Comportamento Aplicado - ABA, Deficiência física e motora e todas que aprofundem o campo da Educação Especial.
DEE12 . Além da graduação e especialização, uma formação que possibilite o contato e a observação da prática.

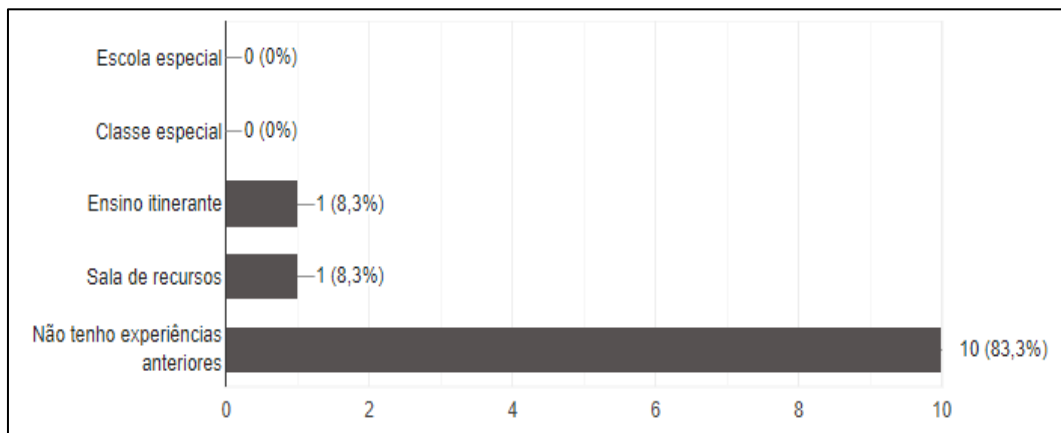
Fonte: Dados coletados na pesquisa.

Frente a essa realidade destacada, Rossetto (2015) corrobora que a formação do docente do Atendimento Educacional Especializado pode ser considerada limitada e de consistência questionável, pois foi realizada de forma aligeirada para atender a uma demanda imediata, e não dá subsídios para o profissional cumprir com todos os objetivos atribuídos à função. Desse modo, o docente deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada.

No gráfico 4 está caracterizada a experiência profissional dos docentes questionados.

⁷ As siglas e os números após **DEE1**, **DEE2**, **DEE3**, **DEE4**, **DEE5**, **DEE6**, **DEE7**, **DEE8**, **DEE9**, **DEE10**, **DEE11** e **DEE12** representam docentes da Educação Especial e a quantidade das respostas dos questionados neste trabalho.

Gráfico 4 – Experiência profissional dos questionados, 2022.

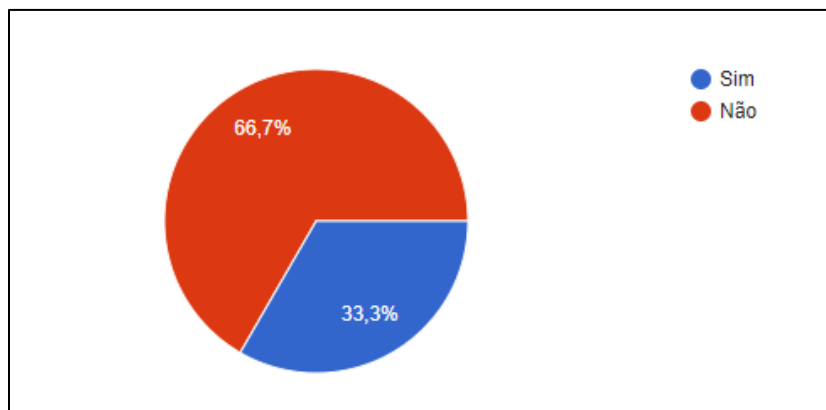


Fonte: Dados coletados na pesquisa.

De acordo com o gráfico, é possível observar que 10 dos profissionais questionados não tem experiência anterior na Educação especial, mesmo com formação especializada como já fora supracitado.

No tocante ao terceiro eixo, Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), obtivemos os seguintes resultados:

Gráfico 5 – Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) nas escolas estaduais, 2022.



Fonte: Dados coletados na pesquisa.

Diante do que fora observado apenas quatro (4), dos doze (12) profissionais docentes afirmaram que a escola de atuação tem Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), mesmo com a lei preconizando que a oferta de educação especial (AEE) deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino. Isso quer dizer que o ideal é que a escola comum tenha uma sala de recursos multifuncionais e uma equipe especialista para oferecer o atendimento educacional

especializado dentro da escola. (BRASIL, 2011). Nesse contexto, apresentamos na tabela seguinte o ano de criação e pretensão de criação da SRM:

Tabela 3 – Criação e pretensão de criação da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), 2022.

Criação da SRM	Pretensão de criação da SRM
DEE6 - SIM - Julho de 2022.	DEE1 - NÃO - Está em processo de construção.
DEE7- SIM - Maio/2022.	DEE2 - NÃO – Sim.
DEE8 - SIM - A partir da chegada dos concursados do último concurso.	DEE3 - NÃO – Sim.
DEE9 - SIM - Não sei.	DEE4 - NÃO – Sim.
	DEE5 - NÃO - Não há nenhuma fala acerca.
	DEE10 - NÃO - Sim, está montando.
	DEE11 - NÃO - Sim, estamos organizando junto a Gestão espaço físico e recursos pedagógicos, mobiliários e tecnológicos para a implantação da mesma.
	DEE12 - NÃO – Sim.

Fonte: Dados coletados na pesquisa.

Conforme observado, oito (8) docentes afirmaram que a escola campo de atuação não tem SRM, todavia a maioria aponta a pretensão de criação ou que se encontra em processo de construção. Cabe ressaltar, que um (1) dos questionados afirmou que na escola em que atua não tem Sala de Recursos Multifuncionais e não há nenhuma fala acerca da criação.

Neste quarto e último eixo, atendimento e público-alvo, obtivemos os resultados que seguem dispostos:

Tabela 4 – Público-alvo do AEE (Atendimento Educacional Especializado), 2022.

Estudante com baixa visão	4
Estudante cegueira	1
Estudante com transtorno do desenvolvimento intelectual	11
Estudante com surdo/cegueira	0
Estudante com deficiência auditiva	1
Estudante com deficiência física	5
Estudante com deficiência múltipla	0
Estudante com dislexia	1
Estudante com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade)	7

Fonte: Dados coletados na pesquisa.



O público-alvo contemplado pelo Atendimento Educacional Especializado é amplo. Todavia, considera-se três grupos para segmentar a população que tem direito a esse tipo de ensino:

- a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009).

Em suma, os alunos do AEE são sujeitos com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, transtornos do espectro autista (TEA) e também com altas habilidades/superdotação.

Portanto, as salas de recursos multifuncionais auxiliam na promoção da escolarização, eliminando lacunas que impedem a plena participação desses alunos da Educação Especial, com autonomia e independência, no ambiente educacional e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto no decorrer do presente trabalho, podemos notar a importância do Atendimento Educacional Especializado. Ao longo dos escritos foi possível averiguar a relevância do grande poder de inclusão do AEE no âmbito educacional e, por conseguinte social. Através deste atendimento compreende-se a diversidade presente no ambiente escolar bem como dos alunos que fazem parte da educação especial.

Quanto as sala de recursos multifuncionais, são ambientes de extrema riqueza, voltados à aprendizagem dos discentes com necessidades especiais na qual a figura do docente é significativa e de extrema relevância.

O profissional da educação, o professor, se configura como uma peça fundamental, pois é o que está ativo e diretamente envolvido na observação, revendo as dificuldades e desempenho dos discentes desvencilhando dos obstáculos no caminho tentando alcançar bons resultados, tendo o foco em superar os empecilhos que os discentes apresentam.



Para tal façanha é necessário que se mantenha uma formação continuada em serviço para os profissionais supracitados, sendo esta uma iniciativa importante para uma educação que visa à inclusão e a aprendizagem significativa. Nesta perspectiva, o poder público e seus órgãos responsáveis por tais formações, como as secretarias municipais de educação, as secretarias estaduais de educação, e até mesmo o MEC (Ministério da Educação) são fundamentais, bem como as famílias responsáveis pela participação de seus filhos nesta conjuntura.

Por fim, de acordo ainda com os relatos foi possível perceber a promoção da igualdade de oportunidades concedidas pelo SRM e AEE, pois é necessário que os estudantes da Educação Especial tenham acesso a uma educação de qualidade de acordo com o preconizado pela legislação vigente para eliminar as barreiras tendo um pleno desenvolvimento, alcançando o máximo desenvolver de seus talentos e habilidades sensoriais, sociais, físicas e intelectuais.

REFERÊNCIAS

ANJOS, R.S. O atendimento educacional especializado em salas de recursos. **Revista Fórum Identidades**. Itabaiana, ano 5, v. 9, jan./jun. 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> . Acesso em: 01 ago. 2021.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm> . Acesso em: 01 ago. 2022.

_____. **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>> . Acesso em: 01 ago. 2022.

_____. Ministério da Educação. Portaria nº13, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-portaria-13-24-abril-2007&Itemid=30192> . Acesso em: 01 ago. 2021.

_____. Ministério da Educação. Resolução nº 4 de 02 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação**



Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf> . Acesso em: 01 ago. 2021.

FERNANDES NETO, I.P.; BELETINI, C.P.O.; MARIANO, K. S. Educação integralizadora: as salas de recursos multifuncionais como instrumento de ensino e aprendizagem. **Revista Educação Pública**, v. 20, n° 47, 8 dez. 2020.

GOMES, C. M. **Sala de recursos multifuncionais e sua contribuição no processo de inclusão: um estudo de caso do alto sertão de Alagoas.** 2019. 76 f. Monografia (Curso de Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2019.

MIRANDA, A.B. Educação Especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação**, n.7, p.29-44, jan./dez. 2008.

MIRANDA, T.G.; ROCHA, N.S.; SANTOS, P.A. O papel da sala de recursos para a inclusão do aluno com deficiência. *In:* Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, 5., 2009, **Anais...** Londrina - PR: UEL, 2009. ISSN 2175-960X.

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano.** 8.ed. Porto Alegre RS: Artmed, 2006.

RODRIGUES, L. **Atendimento Educacional Especializado:** a verdade do AEE na escola. Maio de 2018. Disponível em:< <https://institutoitard.com.br/atendimento-educacional-especializado-a-verdade-do-ae-na-escola/>>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ROSSETO, E. Formação do professor do atendimento educacional especializado: a Educação Especial em questão. **Revista Educação Especial**, v. 28, n. 51, p. 103-116 – jan./abr. 2015.

Cara professora e caro professor,

Com o propósito de realizar uma pesquisa para fins de tecer considerações sobre a Educação Especial ofertada, recentemente, pela rede estadual de educação, permitimo-nos contatar-lhe, a fim de solicitar sua colaboração voluntária para responder as questões apresentadas abaixo que têm a pretensão de analisar as primeiras impressões acerca da implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), do perfil das professoras e dos professores, bem como do público atendido na Educação Especial nas escolas que compõem a 6ª GERE (6ª Gerência Regional de Educação). Tendo em vista os prazos associados à conclusão deste trabalho, solicitamos a sua participação até o dia 04/08/2022.

Agradecemos a sua participação na pesquisa!

QUESTIONÁRIO

IDENTIFICAÇÃO

1) Sexo:

- Feminino
- Masculino

2) Faixa etária:

- De 21 até 30 anos
- De 31 até 40 anos
- De 41 até 50 anos

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3) Formação (considere a última formação realizada):

- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Especifique sua resposta anterior. Qual foi a graduação, a especialização, o mestrado ou o doutorado que fizeste?

4) Qual formação você considera indispensável para a atuação nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)?



5) Quais são as suas experiências profissionais antes de ingressar na Sala de Recursos Multifuncionais da Educação Especial do estado de Alagoas? Assinale mais de uma opção, caso queira.

- Escola especial
- Classe especial
- Ensino itinerante
- Sala de recursos
- Não tem experiências anteriores

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

6) A escola em que você atua tem Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)?

- Sim
- Não

Se a resposta a **pergunta 7** foi **SIM** responda: quando a sala de recursos foi criada?

Se a resposta a **pergunta 7** foi **NÃO** responda: a escola tem pretensão de criar a sala de recursos?

ATENDIMENTO E PÚBLICO-ALVO

7) Perfis dos estudantes atendidos por você na Sala de Recursos Multifuncionais. Assinale mais de uma alternativa, caso precise.

- Estudante com baixa visão
- Estudante com cegueira
- Estudante com transtorno do desenvolvimento intelectual
- Estudante com surdo/cegueira
- Estudante com deficiência auditiva
- Estudante com deficiência física
- Estudante com deficiência múltipla
- Estudante com dislexia
- Estudante com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade)